



PORTARIA Nº 190/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, V da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Revogar a Licença Sem Vencimento conforme Portaria nº 175/2024 do servidor **JOSÉ BARROS DE VASCONCELOS JÚNIOR**, Guarda Civil Municipal, portador da cédula de identidade nº 9650235 SDS-PE e inscrito no CPF nº 704.380.354-37.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de novembro de 2024.


Orlando José da Silva
- PREFEITO -

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br